

ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e sete (14.05.2007), às nove horas e trinta minutos (09h30min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 20ª Sessão Extraordinária. Havendo número legal, a Presidente, Doutora Leila da Costa Vilela Magalhães, declarou aberta a sessão, registrando a ausência justificada dos Doutores Alcir Raineri Filho, por motivo de licença-saúde, e César Augusto Margarido Zaratín, em função de compromisso inadiável com o GECOC – Grupo Especial de Combate às Organizações Criminosas, sob sua coordenação. Inicialmente, a Presidente cumprimentou a seus pares, o Presidente da ASAMP – Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público, Senhor Alan Furtado Silva, e os demais associados presentes na assistência do plenário. Em seguida, a Presidente deu conhecimento da **pauta**, a saber, (1) Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça – Regulamentação da Gratificação Especial de Produtividade, prevista no art. 15, da Lei 1.652, de 29 de dezembro de 2005, (2) Participação da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público no debate e na deliberação da Regulamentação da Gratificação Especial de Produtividade pelo Colégio de Procuradores de Justiça, e (3) Outros. Antes, porém, passou-se à **eleição para compor as duas (2) Comissões Permanentes** deste Colégio. Para a Comissão de Assuntos Institucionais foram eleitos, por unanimidade, os Doutores Marco Antônio Alves Bezerra, José Demóstenes de Abreu e Ricardo Vicente da Silva. Para a Comissão de Assuntos Administrativos, também à unanimidade, foram eleitos os Doutores César Augusto Margarido Zaratín, Angélica Barbosa da Silva e José Omar de Almeida Júnior. Ato contínuo, a Presidente, após tecer esclarecimentos sobre o estudo de medidas legais visando conferir maior folga no orçamento destinado ao pagamento de pessoal, incluindo a migração do serviço terceirizado para custeio, apresentou **proposta de alteração da redação dos artigos 8º, inciso II, alínea “b”, e 9º, inciso II, da Resolução nº**

001/2006/CPJ, que dispõe sobre a regulamentação da organização, atribuição e quantitativo dos Cargos de Apoio Técnico-Administrativo das unidades administrativas do Ministério Público do Estado do Tocantins. Aberta ao debate, a proposta restou aprovada à unanimidade, com supressão da expressão “e mesmo eventuais manutenções não descritas” na redação de ambos os dispositivos, por proposta do Doutor Clenan Renaut de Mello Pereira. Logo após, a Presidente deu ciência aos colegas que a restauração de todo prédio do Ministério Público, ainda em período de garantia, já está agendada com a empresa construtora. Dando seqüência, a Presidente fez esclarecimentos a respeito do **expediente encaminhado pelo Senhor Alan Furtado Silva, Presidente da ASAMP - Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público**, pontuando, logo de início, que algumas questões ali expostas se tratavam de ato exclusivo de gestão, de modo que não iria trazê-las para discussão no Colégio de Procuradores, embora já tivesse repassado, informalmente, o conteúdo a todos os seus membros. Continuando, destacou a inexistência de desvio de função; muito pelo contrário, enfatizou a busca pela correspondência de atribuição de cada cargo, conforme o regramento legal. Também quanto à revisão anual de salários dos servidores, que possui como data base o mês de maio, informou que já está com reunião agendada com os Presidentes do Tribunal de Justiça e da Assembléia Legislativa, para que, juntos, possam discutir a questão, a fim de não encaminhar projeto de lei sem possibilidade de aprovação futura. Quanto ao auxílio alimentação, a Presidente elucidou que o pagamento que vinha sendo feito aos servidores na gestão anterior era por mera liberalidade, já que a legislação do Ministério Público não o contemplava, mas não descartou a possibilidade de que tal benefício venha a ter a necessária regulamentação legal e a respectiva previsão orçamentária, como ocorre em outros órgãos. Neste ponto, os Doutores Clenan e José Omar fizeram intervenções para demonstrar como a questão estava sendo tratada em outros órgãos, como o Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Assembléia Legislativa, tendo a Presidente agradecido os esclarecimentos e asseverado, uma vez mais, acerca da necessidade de administrar com responsabilidade. Passando,

especificamente ao primeiro tópico da pauta, que trata do **Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça**, a Presidente comentou sobre a desnecessidade de apreciação do projeto por inteiro, mas apenas no tocante à estrutura e organização funcional dos cargos criados pelo Plano de Carreira, Cargos e Salários, já que, informalmente, os Procuradores de Justiça haviam previamente se manifestado pela retirada, do anteprojeto, dos regimentos internos dos Órgãos da Administração Superior e dos Centros Integrados. Diante disso, a Doutora Angélica, como integrante da Comissão de Assuntos Administrativos, propôs a revisão do projeto, com estabelecimento de prazo para a conclusão dos trabalhos, no que assentiram, unanimemente, os demais integrantes deste colegiado, deliberando pelo encaminhamento do projeto à dita comissão, tendo em vista a necessidade de ampla análise. Em seguida, passou-se ao segundo tópico da pauta, que diz respeito à possibilidade de **participação da ASAMP no debate e na deliberação da Regulamentação da Gratificação Especial de Produtividade pelo Colégio de Procuradores de Justiça**. A Presidente, esclarecendo a ausência de previsão regimental, apresentou proposta no sentido de que o requerimento fosse analisado de forma cindida, ou seja, primeiro quanto à possibilidade de participação da ASAMP na discussão de caráter institucional e, segundo, quanto ao momento e a forma de sua participação. Após ampla discussão sobre o tema, colocou-se em apreciação, primeiramente, a possibilidade do Presidente da ASAMP se manifestar perante o Colégio de Procuradores, que foi acolhida à unanimidade. Logo em seguida, passou-se à apreciação quanto ao momento e à forma de participação da ASAMP, tendo sido deliberado, por unanimidade, que a Associação dos Servidores do Ministério Público terá espaço para se manifestar oralmente, via seu presidente, nesta sessão. Também restou deliberado, por maioria de votos, que a ASAMP poderá participar, de forma restrita, ou seja, nos assuntos correlatos aos interesses da associação dos servidores, perante a Comissão de Assuntos Administrativos e também em plenário, após a apresentação do relatório da referida comissão. Dando continuidade, a Presidente convocou nova sessão extraordinária para a apresentação do Relatório da Comissão de Assuntos Administrativos para o dia

25 de maio de 2007, às 09hs. Em seguida, foi concedida a palavra ao Senhor Alan Furtado, Presidente da ASAMP, que, em síntese, (1) agradeceu o espaço para sua manifestação perante o colegiado; (2) esclareceu que não se tratava de uma intervenção de caráter pessoal, mas em benefício dos servidores; (3) acentuou que o ponto principal a ser colocado é a questão da produtividade, que deve ser instituída através de critérios claros e objetivos, a fim de que sejam contemplados os servidores que fizerem *jus*, salientando que outros órgãos estaduais têm pago a produtividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário base, de modo que o pagamento, no âmbito do Ministério Público, deve ser efetuado de imediato, neste patamar, por deliberação do Colégio de Procuradores ou por ato da Procuradora-Geral, até que haja efetiva regulamentação quanto ao percentual; (4) colocou a necessidade de se velar para que não haja desvio de função, motivo pelo qual o Regimento Interno do Ministério Público deve observar os termos dos editais dos concursos já realizados, sendo os casos omissos solucionados por este colegiado; (5) asseverou que o Ministério Público deve inovar, caso for preciso, independentemente do posicionamento adotado por outros órgãos; (6) esclareceu, finalmente, que a ASAMP está disposta a desenvolver um trabalho em parceria com a Comissão de Assuntos Administrativos no que tange à elaboração do Regimento Interno do Ministério Público e, para tanto, precisará ter conhecimento prévio das deliberações da comissão, a fim de serem discutidas antes de trazidas ao plenário, na próxima sessão. A Presidente retomou a palavra esclarecendo que todas as deliberações tomadas em relação aos servidores, do início de sua gestão até o presente momento, também não guardavam nenhuma conotação de ordem pessoal. Também explicitou que não poderia colocar em discussão o pagamento imediato da produtividade porque se tratava de ato de gestão. Por fim, esclareceu da necessidade de se estipular um prazo para que os Procuradores de Justiça adequem seus gabinetes ao Plano de Carreira, Cargos e Salários no que diz respeito ao percentual de 50% (cinquenta por cento) de servidores efetivos e 50% (cinquenta por cento) de comissionados, tendo em vista, inclusive, requisição de informes do Conselho Nacional do Ministério Público acerca da

satisfação da exigência legal. Logo em seguida, foram formulados vários questionamentos tendentes a clarear a questão em pauta, tendo a Presidente elucidado que, muito embora o cumprimento dos 50% (cinquenta por cento) seja no cômputo geral do quadro da instituição, a grande parte de servidores comissionados encontra-se nos gabinetes dos procuradores de justiça, motivo que enseja a necessária adequação especialmente nestes gabinetes. A Presidente ainda explicitou que os servidores efetivos de outros órgãos, à disposição do Ministério Público, estão sendo considerados no cômputo dos efetivos desta instituição, sendo também admissível a compensação da estrutura de um gabinete por outro, no que tange ao número de servidores efetivos. Em virtude de haver sido questionada, pela Doutora Elaine Marciano Pires, a legitimidade do Poder Legislativo para a iniciativa da alteração do percentual de efetivos de 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta por cento), o Doutor José Omar propôs um levantamento quanto ao percentual de servidores efetivos estabelecido no Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas, tendo a Presidente se comprometido a fazê-lo, visando à possibilidade de equiparação do nosso percentual ao desses órgãos. Ao final, restou deliberado, à unanimidade, o prazo até 1º de agosto de 2007 para a adequação dos gabinetes dos procuradores de justiça à prescrição legal. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às doze horas (12:00h), do que, para constar, eu, _____, Elaine Marciano Pires, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Angélica Barbosa da Silva

Vera Nilva Alvares Rocha

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antônio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires